



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.678**, de 06 de maio de 2026.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.521,57 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.521,57 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0607.0113.1442 – Investimento em Infraestrutura Hídrica nas Propriedades Rurais		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.27011072 – Obras e instalações. ....	R\$	1.060,65
	3.44.90.51.00.00.00.17011072 – Obras e instalações. ....	R\$	3.460,92
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>4.521,57</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recurso:

I - Superávit financeiro, no valor de R\$ 1.060,65 (um mil, sessenta reais e sessenta e cinco centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27011072 – Recursos de Convênio do Estado - Superávit.

II – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.460,92 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 17011072 – Recursos de Convênio do Estado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

  
**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 06/05/2026.

  
**Fabiana Lopes,**  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 06/05/2026.

